

REGISTRO GERAL

MATRICULA

122.309

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

28 de junho de 1984.-

js

IMÓVEL AVENIDA PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, fração de 0,0058 do terreno e benfeitorias relativas ao Aptº. 102 do Bloco 05 Edifício HYDE PARK ----- com direito a 3 vagas para guarda de 3 automóveis, localizadas no subsolo (2) e no estacionamento ao ar livre (1) ----- do edifício aí em construção sob o nº. 3.080, com numeração suplementar 455 pela Av. Raymundo Magalhães Junior.- FREGUESIA DE JACAREPÁ-/GUA.- Inscrição FRE nº. 1511306(MP) CL 12046.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede de frente pela Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, 64,31m (parte em curva externa, subordinada a um raio de 307,00m), mais 113,00m em reta, mais 59,30m em curva interna subordinada a um raio de 30,00m, concordando com o alinhamento da Av. Raymundo Magalhães Junior (Escritor), por onde mede 245,00m, partindo do alinhamento desta Avenida, até o limite com o lote 02 do PAL 39663; desse ponto e sempre limitando com o referido lote 02, mede 75,85m (estreitando o terreno), mais 43,00m (aprofundando o terreno), mais 75,85m (alargando o terreno) e alcançando novamente o alinhamento da Av. Raymundo Magalhães Junior (Escritor), medindo ainda por este último logradouro / 12,00m; nos fundos mede, partindo do alinhamento da rua Orlando de Brito (Pintor), 28,00m limitando com os fundos do lote 01 do PAL 34128 quadra "C", mais 27,00m aprofundando o terreno, limitando com parte da lateral direita do lote 01 da quadra C do PAL 34128, mais 27,00m estreitando o terreno, limitando com os fundos do lote 02 da quadra C, / do PAL 34128, mais 29,00m aprofundando o terreno limitando com parte da lateral esquerda do lote 02 da quadra C do PAL 34128 mais 27,00m estreitando o terreno, limitando com os fundos do lote 03 da quadra C do PAL 34128, mais 15,00m aprofundando o terreno, limitando com parte da lateral esquerda do lote 03 da quadra C do PAL 34128 mais 271,00m estreitando o terreno, limitando com os fundos dos lotes 4 a 16 da quadra C do PAL 38307, alcançando o alinhamento da Av. Raymundo Magalhães Junior (Escritor); à esquerda, partindo do alinhamento da Av. / Prefeito Dulcídio Cardoso mede, 154,00m limitando com os lotes 10 da quadra B e 11 da quadra A do PAL 34128, alcançando o alinhamento da / rua Paulo Carneiro (Embaixador) medindo por este alinhamento: 25,50m(

continua no verso.-

MATRICULA

122.309

FICHA

01

VERSO

estreitando o terreno) mais 30,00m (aprofundando o terreno) mais 26,00m (alargando o terreno) mais 10,00m (aprofundando o terreno) mais 4,71m em curva interna subordinada a um raio de 3,00m (aprofundando o terreno) mais 130,00m (alargando o terreno) em reta, mais 9,42m em curva / interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando c/o alinhamento da rua Orlando de Brito (Pintor) por onde mede 10,00m em reta, todos os / terrenos confrontantes, são de propriedade da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A. e outra ou sucessores. - PROPRIETARIA - PLARCON ENGENHARIA S/A, com sede nesta cidade, CGC 33.429.010/0001-04

----- TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula nº 119003

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1984.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

Av.1 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Na matrícula 119003 acha-se registrada sob o nº. 02 o Memorial de Incorporação. - Rio de Janeiro, 28 de junho de 1984.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

AV.02 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL - Face retificação do Memorial hoje averbado sob o nº 05 na matrícula 119.003, o imóvel desta matrícula em consequência passou a ser constituído do Aptº 102 com a fração de 0,0056 com direito a 3 vagas localizadas 2 no subsolo e 1 no ar livre e de propriedade da PLARCON ENGENHARIA S/A. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1988.

O Oficial

AV.03 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-A8, nº 59107 às fls. 01 . Rio de Janeiro, 04 de fevereiro / de 1988.

O Oficial

SEGUE NA FICHA 02

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA**FICHA**

122.309

02

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL****REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO**

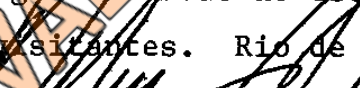
continuação da ficha 01

[illegible]

Av.05 RETIFICAÇÃO - Pelo requerimento de 26.02.92, prenotado em 05.03.92 - sob o nº 506367 às fls. 17 do Lº 1-CQ, instruído por xerox do talão do imposto territorial, fica retificado o nº da inscrição do imóvel no FRE:(MP) 1511396-2 e não como consta. Rio de Janeiro, 12 de março de 1992.

0 OFICIAL

AV.06 RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foram hoje averbadas sob os nºs 10 e 11 na matrícula 119.003, as retificações do Memorial de Incorporação nas Alíneas "D", "E", "G", "H", "I", "J" e "P" do Artº. 32 da Lei 4.591, conforme requerimentos de 15.01.1994, deles constam que o Empreendimento constituído do Condomínio "PARK PALACE" passou a ter 49 vagas de garagem situadas no estacionamento ao ar livre, destinadas ao uso dos visitantes. Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1994.--

O OFICIAL: 

AV.07 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar nº 4928, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Empreendimento "Park Palace".
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1997.-----
O OFICIAL:

Av.08 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi hoje averbada com o nº 14 na matrícula 119003, a retificação do memorial de incorporação nas alíneas "D", "E", "G", "H", "I", "J" e "P" do artº 32 da lei 4.591/64 conforme requerimento de 26.08.96, face modificações havidas no projeto arquitetônico, passando o apartamento desta matrícula a ter direito a 03 vagas de garagem, sendo 02 vagas no subsolo e 01 vaga no esta

segue no verso

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRICULA

FICHA

122.309

02

VERSO

cionamento ao ar livre e a correspondente fração ideal de 0,005020 do respectivo terreno e de propriedade da firma PLARCON ENGENHARIA S/A, e que o empreendimento denominado condomínio Park Palace passou a ter 41 vagas de garagem situadas no estacionamento ao ar livre, destinadas ao uso de visitantes e distribuídas na proporção de 04 vagas para o Bloco 02; 06 vagas para o Bloco 3; 16 vagas para o Bloco 4; 06 vagas para o Bloco 05; 05 vagas para o Bloco 6 e de 04 vagas para o Bloco 7. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1997.-----
O OFICIAL

Av.09 RETIFICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi hoje averbada com o nº 01 no Registro Auxiliar nº 4928, a retificação da convenção de condomínio conforme instrumento particular de 11.06.97. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1997.-----
O OFICIAL

Av.10 CONSTRUÇÃO SEM HABITE-SE - Pelo requerimento de 25.08.1997 prenotado com o nº 673.996 às fls. 298v do livro 1-DO, em 09.09.1997, instruído com a certidão da SMMA nº 17.570 de 20.05.1997, que o imóvel teve sua construção concluída e não foi concedido o seu habite-se. Foi apresentada CND nº 113897 série H em 02.06.97. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1997.-----
O OFICIAL

R.11 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 03.09.1997, do 24º Ofício, Lº SB506 fls 47, prenotada em 14.10.1997, com o nº 679996, fls 197, do Lº 1-DP re-ratificada pela escritura de 21.11.1997, do 24º Ofício, Lº SB-506, fls 111, prenotada em 05.12.1997, com o nº 685479, fls 113, do livro 1-DQ, PLARCON ENGENHARIA S/A, antes qualificada, vendeu o imóvel à NILZA DE AGUIAR LIMA TAVARES, brasileira, divorciada, juíza do trabalho inativa, identidade do IFP nº 2972971, CPF nº 128671017-00, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$230.000,00.- O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 437755 em 28.08.1997. A outorgante dei-

- segue na ficha 03 -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

122.309

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 02

xou de apresentar a CND do INSS, por ter declarado civil e criminalmente, que o imóvel objeto da presente não faz parte de seu ativo permanente.- Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1997.-----

O OFICIAL

R - 12

PARTILHA: Pela escritura de 09/12/08 do 13º Ofício, livro 3441, fl.180, prenotada em 15/12/08 com o nº 1211101 à fl.177 do livro 1-GJ, fica registrada a **PARTILHA AMIGÁVEL** do imóvel, celebrada por 1) CHRISTIANO DE LIMA PRAGANA TAVARES, piloto comercial, identidade IFF 10530341-6, CPF 072.595.627-57 casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com KELLY DETERTS SARACENI, comissária, identidade SSP/SP 22382621-5, CPF 278.041.488-01, residente nesta cidade e 2) AMANDA DE LIMA PRAGANA TAVARES, brasileira, solteira, maior, estudante, identidade DETRAN/RJ 020743196-6, CPF 104.936.047-82, residente nesta cidade, herdeiros dos bens deixados por NILZA DE AGUIAR LIMA TAVARES, assistidos pelo advogado MARCIO LUIS MALTA, inscrito na OAB/RJ com o nº 33339, passando o imóvel a pertencer a 1) **METADE** para CHRISTIANO DE LIMA PRAGANA TAVARES, casado com KELLY DETERTS SARACENI e 2) **METADE** para AMANDA DE LIMA PRAGANA TAVARES, pelo preço de R\$363.979,00. O imposto de transmissão foi pago pela Guia nº 764-052818-9 em 06/11/08. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2009.-----

O Oficial

AV - 13

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à averbação 10, para constar que a natureza do ato é CONSTRUÇÃO e que o habite-se foi concedido em 19/05/97. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2009.-----

O Oficial

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

122309

FICHA

3

VERSO

R - 14

(R).1 ato
RNV52198 QKG

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 14/07/09 do 15º Ofício, livro SB-226, fl. 44, prenotada em 22/07/09 com o nº 1244184 à fl. 168v do livro 1-GO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CHRISTIANO DE LIMA PRAGANA TAVARES assistido por sua mulher KELLY DETERTS SARACENI e AMANDA DE LIMA PRAGANA TAVARES em favor de MARCO AURELIO GRILLO DE BRITO, identidade DETRAN/RJ/DIC 05223734-4, CPF 779.125.007/15 e sua mulher DENISE BERNARDES GRILLO, identidade DETRAN/RJ 006573495-6, CPF 811.743.147/53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, brasileiros, empresários, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1385531 em 10/07/09. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2009. -----
O Oficial *[Assinatura]*

R - 15

(R).1 ato
RNV52199 COT

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCO AURELIO GRILLO DE BRITO e sua mulher DENISE BERNARDES GRILLO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.369.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$600.000,00, a ser pago em 96 parcelas, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$850.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2009. -----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 16

(R).1 ato
RNV52200 LOF

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 14, fica averbado o número 2023881-2, CL 12046-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2009. -----
O Oficial *[Assinatura]*

Segue na ficha 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Aviso nº 980/09 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 07/12/09, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa - Processo nº 0412424-26.2008.8.190001 (2008.001.412368-4), nos termos do Ofício nº 1750/2009/OF de 25/11/09 da 15ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ (N/REF Processo nº 2009.312641 CJ). Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2010.-----
O Oficial. *[Assinatura]*

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo Aviso nº 48/2010 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 22/01/10, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (N/REF Processo nº 2009.312641 CJ). Rio de Janeiro, 23 de março de 2010.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 12/04/18 prenotado em 19/04/18 com o nº 1800364 à fl. 82 do livro 1-OM, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes MARCO AURELIO GRILLO DE BRITO e sua mulher DENISE BERNARDES GRILLO. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2018.-----
O Oficial *[Assinatura]* **ECNC79464 GXQ**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 20 **HIPOTECA:** Pela escritura de 26/01/2021 do 15º Ofício, livro SB-904, fl. 159, prenotada em 02/02/2021 com o nº
Segue no verso

122309

4. VERSO

1958424 à fl. 74v do livro 1-LH, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por MARCO AURELIO GRILLO DE BRITO e sua mulher DENISE BERNARDES GRILLO, anteriormente qualificados, em favor de ADILSON COTRIM DE MORAES, empresário, identidade CNH-DETRAN/RJ 02082571071, CPF 661.855.647-34 e sua mulher ROSIMARY NETTO COTRIM DE MORAES, empresária, identidade CNH-DETRAN/RJ 02082575608, CPF 782.483.027-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$1.000.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.000.000,00. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.

O Oficial

EDQF49884 AGE

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS 54596/0056-RJ

R - 21

PENHORA: Pelo termo de 26/07/2024 da 3ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 26/08/2024 com o nº 2213075 à fl.230v do livro 1-MP, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.294.123,71, decidida nos autos da ação movida por ADILSON COTRIM DE MORAES e ROSIMARY NETTO COTRIM DE MORAES em face de MARCO AURELIO GRILLO DE BRITO e DENISE BERNARDES GRILLO (Processo nº 0817828-23.2023.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.294.123,71. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC40008 WDR

Segue na ficha 5

MATRÍCULA

122309

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 29/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/09/25 com o nº 2291142 à fl.37v do livro 1-NB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 09/07/25, em face de DENISE BERNARDES GRILLO, CPF 811.743.147-53, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo - RJ - Processo nº 50038127520234025105 - Protocolo nº 202507.0914.04119593-I A-320. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA67661 DSP

AV - 23 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 29/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/09/25 com o nº 2291143 à fl.37v do livro 1-NB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 19/08/25, em face de DENISE BERNARDES GRILLO, CPF 811.743.147-53, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo - RJ - Processo nº 50018375220224025105 - Protocolo nº 202508.1917.04200439-I A-438. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

122309

FICHA

5

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA67668 KDO

AV - 24 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 30/03/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/03/26 com o nº 2327803 à fl.155 do livro 1-NF, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 24/03/26, em face de DENISE BERNARDES GRILLO, CPF 811.743.147-53, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo - RJ - Processo nº 50034129520224025105 - Protocolo nº 202603.2416.04586683-I A-800. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ00522 XTL

R - 25 **PENHORA:** Pela Certidão de 07/04/2026 da 2ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo/RJ, prenotado em 07/04/2026 com o nº 2329272 à fl.208 do livro 1-NF, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.698,53, decidida nos autos da ação movida por VALDEIR TELIS DE OLIVEIRA em face de MARCO AURELIO GRILLO DE BRITO (Processo nº 0100953-96.2024.5.01.0512). Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ08635 AIR

Segue na ficha 6

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

122309

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

R - 26

PENHORA: Pelo mandado nº 510018336946 de 02/02/26 da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo = RJ, prenotado em 10/04/26 com o nº 2330348 à fl.246v do livro 1-NF, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$108.346,59, decidida nos autos da ação movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = CEF em face de DENISE BERNARDES GRILLO e outro (Processo nº 5003812=75.20 23.4.02.5105). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$108.346,59. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ68788 INS

AV - 27

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 25/05/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/05/26 com o nº 2339453 à fl.274 do livro 1-NG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 28/04/26, em face de MARCO AURELIO GRILLO DE BRITO, CPF 779.125.007-15, decidida nos autos da ação oriunda da Vara Regional de Garantias da Comarca da Capital de Florianópolis - SC - Processo nº 50020807820268240523 Protocolo nº 202604.2812.04651116-IA-545. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para prática do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG40403 QWE

AV - 28

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 25/05/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/05/26 com o nº 2339454 à fl.274 do livro 1-NG, fica
Segue no verso

REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM:089425.2.0122309-10

MATRÍCULA

FICHA

122309

6 VERSO

averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 12/05/26, em face de MARCO AURELIO GRILLO DE BRITO, CPF 779.125.007-15, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo - RJ - Processo nº 01014958020255010512 - Protocolo nº 202605.1216.04679555-I-196. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG40406 BTW

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital